



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 29 de agosto de 2023 às 13:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5102872: RESOLUÇÃO Nº 021, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5102872>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





RESOLUÇÃO Nº 021, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento nos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, no inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 008/2022 do CIM-AMUNESC e considerando:

- a aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 2023, da contratação de instituição pelo consórcio, para assessoria na implementação da Lei Paulo Gustavo, com o fornecimento de minicursos informativos, emissão de pareceres e emissão de relatórios analíticos contendo os dados dos projetos culturais, para atendimento das demandas dos municípios de Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul;

- a aprovação do rateio de forma proporcional aos serviços requisitados pelos entes consorciados, respectivamente, que serão custeados por meio dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (conhecida como Lei Paulo Gustavo), limitado ao valor destinado a implementação e operacionalização da referida Lei, repassados pelos Municípios participantes ao CIM-AMUNESC;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária		Funcional Programática	Programa/Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de aplicação	Valor RS
01	CIM-AMUNESC	04.122.01.2001	Manutenção das Atividades	1.880	3.3.90	300.000,00
TOTAL						300.000,00



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

Art. 2º - Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de transferências dos entes consorciados, destinadas ao custeio das despesas com a contratação dos serviços de implementação da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, especificamente na realização de minicursos, bancas de pareceristas, elaboração de pareceres técnicos e emissão de relatórios analíticos, dos projetos submetidos aos respectivos editais de fomento cultural, visando atender a demanda dos Consorciados, oriundos da fonte de recursos 880 – Recursos Próprios dos Consórcios.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 29 de agosto de 2023.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito de Garuva/SC
Presidente do CIM-AMUNESC

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado eletronicamente por:

* RODRIGO ADRIANY DAVID (***.007.279-**))

em 29/08/2023 13:39:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c1141161-721c-4b19-a3ac-3dec03430814>

